

PORTARIA Nº 1.136 /PRES, de 23 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº 008/CPAD/09, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.001.516/2007-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 795/PRES/FUNAI/MJ, de 29 julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14, de 29 de julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------